



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Site: [www.cmdcasorocaba.org.br](http://www.cmdcasorocaba.org.br)

E-mail: [contato@cmdcasorocaba.org.br](mailto:contato@cmdcasorocaba.org.br)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais RESOLVE, atualizar e dar publicidade ao Calendário de Reuniões de Colegiado do primeiro semestre/2022.

**Calendário de Reuniões CMDCA – 1º Semestre 2022**

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
19	9	9	6	4	1
	23	23	27	18	22

- As Reuniões Ordinárias podem sofrer alterações de data e horário de acordo com a necessidade e demandas do Conselho.
- As Reuniões Extraordinárias poderão ser convocadas pelo Presidente do Conselho ou por 1/3 (6) de seus membros, desde que haja comprovada urgência, para trato de assuntos deliberativos, com antecedência mínima de 48 horas, exigindo sua realização preferencialmente, em dia útil, exigindo o mesmo quórum estabelecido no artigo anterior (Art. 27º do Regimento Interno do CMDCA Sorocaba).
- As Reuniões ocorrerão das 14h00 às 15h30 para assuntos exclusivos do Conselho e serão públicas das 15h30 às 17h00 (Art. 29º do Regimento Interno do CMDCA Sorocaba).

**Angélica Lacerda Cardoso**  
**Presidente CMDCA Sorocaba**